



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8678, DE 30 DE MARÇO DE 1999.

Reverte Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de
acordo com o art. 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

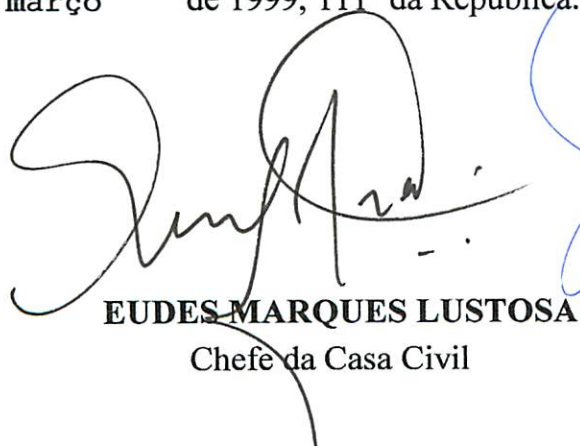
=====

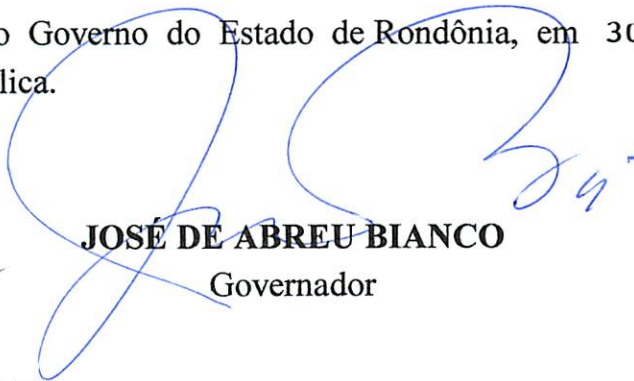
Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia
Militar do Estado de Rondônia, a CAP PM BIOQ RE 06024-4 AMALIA CAMPOS
MILANI SILVA, por haver cessado o motivo de sua agregação, a contar de 11 de
fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de
março de 1999, 111º da República.


EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4217 do dia 05/04/99



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/99

CONVOCANDO PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÃO Nº 001/99

OBJETO

1. Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo.

2. Local: Rua...

3. Prazo para apresentação de propostas: até 10/04/99.

4. Informações adicionais: ver Edital nº 001/99.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão